

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNALIZAÇÃO DO PROGRAMA CAPES-PrInt

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR NO EXTERIOR

PROJETO: *MACHINE LEARNING* PARA AVALIAÇÃO DE AUDITORIAS PÚBLICAS

A Fundação Getulio Vargas torna público o edital do Processo Seletivo 2019 para Bolsas - Professor visitante (júnior) no exterior no período 2019-2020, no âmbito do Projeto Institucional de Internalização do Programa CAPES-PrInt da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE.

1. DO PROGRAMA CAPES PrInt

1.1 O Programa CAPES-PrInt tem como objetivo estimular a formação de redes de pesquisas internacionais, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada aos programas de Pós-Graduação, promovendo a mobilidade de docentes e discentes para o exterior e do exterior para o Brasil, em cooperação com instituições reconhecidas internacionalmente.

1.2 A indicação dos bolsistas e a implementação das bolsas de estudo estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

2. DA FINALIDADE

2.1. Este Edital visa oferecer bolsas para **Professor Visitante no Exterior Júnior**, de forma a complementar os esforços da EBAPE FGV na formação de recursos humanos de alto nível para inserção no meio acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2.2. A modalidade de Professor Visitante no Exterior Júnior contempla professor (a) ou pesquisador (a), com vínculo empregatício, que possua até 10 (dez) anos de doutoramento, considerando o último dia da inscrição no processo seletivo.

2.3. As bolsas são destinadas a professores e pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV, participantes do Projeto “*Machine Learning Para Avaliação de Auditorias Públicas*”.

3. DAS COTAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas para Professor Visitante no Exterior Júnior, com duração de 03 meses cada, conforme previsto no Edital Nº 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt.

3.2 A seleção dos bolsistas obedecerá aos critérios de classificação constantes neste Edital.

3.3 A atividade no exterior deverá ser iniciada impreterivelmente até 15 de março de 2020.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: **ebape.bolsas@fgv.br** juntamente das seguintes comprovações:

4.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

4.1.2. Possuir o título de doutor (a) há, no máximo, 10 (dez) anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

4.1.3. Ser professor vinculado ao Programa de Pós-Graduação da FGV – EBAPE;

4.1.4. Não acumular a referida bolsa com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora;

4.1.5 Currículo Lattes atualizado;

4.1.6. Possuir registro no ORCID, que consiste em um identificador único voltado para pesquisadores. O registro gratuito pode ser realizado através do endereço <https://orcid.org>.

4.1.7. Apresentar um Plano de Trabalho individual, em inglês, que se adeque ao tema e aos objetivos do projeto vinculado ao Programa CAPES-PrInt.

4.1.8 Carta-convite de supervisor ou anfitrião na instituição estrangeira de destino, que aponte a capacidade do bolsista em exercer as atividades propostas e preveja realização de ações de formação e/ou pesquisa em colaboração.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital n. 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

5.2 A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo

com os critérios estabelecidos neste Edital.

6. CRITÉRIOS

6.1 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração ainda os seguintes aspectos:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Pertinência do plano de atividades no exterior.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1. A concessão das Bolsas estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual o bolsista se comprometerá junto à CAPES e FGV EBAPE a obedecer às obrigações nele contidas.

7.2. As obrigações vinculadas à Bolsa se constituem em:

7.2.1. Entregar relatório de atividades dentro do prazo de 1 mês, a partir do fim da Bolsa;

7.2.2. Comprovante de submissão de ao menos uma publicação, preferencialmente em inglês e para periódicos de impacto e registrados em indexadores internacionais;

7.2.3. Ministrar ao menos uma disciplina relacionada ao tema do projeto ***Machine Learning Para Avaliação de Auditorias Públicas***, em Programa de Pós-Graduação da EBAPE FGV, no semestre de seu retorno.

7.2.4. Ministrar ao menos uma palestra aberta ou seminário no âmbito das atividades do EBAPE FGV, no mesmo ano do retorno ao BRASIL.

8. RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado ao candidato aprovado no dia 28 de novembro de 2019 por e-mail.

9. CANDIDATOS APROVADOS

9.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) receberão os procedimentos para formalizar a bolsa depois que termine o processo de seleção.

Coordenação do MSc & PhD da FGV EBAPE

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÕES	08 DE NOVEMBRO, 2019	15 DE NOVEMBRO, 2019	ebape.bolsas@fgv.br
ANÁLISE DOCUMENTAL	16 DE NOVEMBRO, 2019	19 DE NOVEMBRO, 2019	COORDENAÇÃO MSc & PhD (JOD30)
ENTREVISTAS	21 DE NOVEMBRO, 2019	22 DE NOVEMBRO, 2019	COORDENAÇÃO MSc & PhD (JOD30)
INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS À CAPES	28 DE NOVEMBRO, 2019		ebape.bolsas@fgv.br

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

EDIFÍCIO SEDE DA FGV EBAPE

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ e/ou

COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, 2ª andar - CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3083-2726/2752

e-mail: msc.phd@fgv.br

Horário de Atendimento: 09h às 19h